



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

A PUBLICAÇÃO

MINAS NOVAS 03/04/2007

Jairton Edmison Vieira de Castro
PRESIDENTE

DECRETO Nº 018 DE 27 DE MARÇO DE 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTÓCOLO Nº 264107
DATA 31/03/07
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

“Declara de Utilidade Pública para Fins de Desapropriação o Imóvel que Especifica.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1.941, modificado pela Lei Federal nº 4.132 de 10 de setembro de 1.962, e amparado na Lei Orgânica do Município,

CONSIDRANDO, a necessidade de doação de lotes para pessoas de baixa renda do município;

CONSIDRANDO, a necessidade da construção de um campo de futebol, ante ao anseio do povo daquele Distrito;

CONSIDERANDO, a importância da prática de esportes para se obter uma vida saudável e produtiva;

CONSIDERANDO, a necessidade de construção do aterro sanitário controlado do Município de Minas Novas naquele Distrito;

CONSIDERANDO, a necessidade de construção de tal aterro para viabilizar a adequada destinação do lixo doméstico, comercial e industrial daquele Distrito;

CONSIDERANDO, ser dever do Estado a preservação do meio ambiente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área correspondente a 10,000 HA (dez hectares) de terreno rural localizado no Distrito de Lagoa Grande, de propriedade da ACESITA S.A., localizado neste Município de Minas Novas, extremando, ao norte, com distrito de Lagoa Grande; ao sul, com a empresa ACESITA S/A. (talhão 43 do projeto 556 e talhão 53 do projeto 556); à leste, com ACESITA S/A., (estrada Lagoa Grande Capelinha e estrada do talhão 43 do projeto 556); à oeste, área de terceiro; estando inserido nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

confrontações do seguinte memorial descritivo: Inicia-se a descrição do perímetro pelo vértice P1, cravado na divisa da COMUNIDADE DA LAGOA GRANDE COM ACESITA S/A (ESTRADA DA LAGOA GRANDE PARA CAPELINHA) pelas suas coordenadas UTM, E 762831,03 m e N 872211.81, ambas referenciadas ao datum SAD – 69, deste com distância de 88,59 m e azimute verdadeiro de 135° 24' 8,83" chega-se ao vértice P2; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA DA LAGOA GRANDE A CAPELINHA), deste com distância de 96,78 m e azimute verdadeiro de 123° 38' 9,19" chega-se ao vértice P3; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA DA LAGOA GRANDE A CAPELINHA) DIVISA COM ACESITA S/A (PICADA TALHÃO 43 PROJETO 556), deste com distância de 338,80 m e azimute verdadeiro de 240° 35' 2,49" chega-se ao vértice P4; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA DA LAGOA GRANDE A CAPELINHA) DIVISA COM ACESITA S/A (PICADA TALHÃO 43 PROJETO 556) DIVISA COM ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 53 PROJETO 556), deste com distância de 46,97 m e azimute verdadeiro de 194° 31' 27,83" chega-se ao vértice P5; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 43 DO PROJETO 556), deste com distância 39,86 m e azimute verdadeiro de 185° 58' 35,94" chega-se ao vértice P6; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 43 DO PROJETO 556), deste com distância de 51,6 m e azimute verdadeiro de 191° 41' 43,33" chega-se ao vértice P7; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 43 DO PROJETO 556), deste com distância de 47,32 m e azimute verdadeiro de 176° 38' 39,14" chega-se ao vértice P8; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 43 DO PROJETO 556), deste com distância de 38,63 m e azimute verdadeiro de 182° 22' 24,94" chega-se ao vértice P9; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 43 DO PROJETO 556), deste com distância de 17,59 m e azimute verdadeiro de 161° 25' 52,00" chega-se ao vértice P10; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 43 DO PROJETO 556), deste com distância de 73,91 m e azimute verdadeiro de 153° 27' 20,70" chega-se ao vértice P11; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 43 DO PROJETO 556), deste com distância de 40,43 m e azimute verdadeiro de 144° 56' 59,76" chega-se ao vértice P12; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 43 DO PROJETO 556), deste com distância de 22,99 m e azimute verdadeiro de 135° 39' 7,42" chega-se ao vértice P13; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 43 DO PROJETO 556), deste com distância de 45,78 m e azimute verdadeiro de 123° 59' 6,42" chega-se ao vértice P14; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 43 DO PROJETO 556), deste com distância de 45,70 m e azimute verdadeiro de 155° 31' 55,86" chega-se ao vértice P15; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 43 DO PROJETO 556) DIVISA COM ACESITA S/A (TALHÃO 53 DO PROJETO 556), deste com distância de 118,17 m e azimute verdadeiro de 251° 30' 29,96" chega-se ao vértice P16; confrontando-se com ACESITA (TALHÃO 53 DO PROJETO 556), deste com distância de 46,29 m e azimute verdadeiro de 256° 9' 53,56" chega-se ao vértice P17; confrontando-se com ACESITA S/A (TALHÃO 53 DO PROJETO 556) DIVISA COM QUEM DE DIREITO, deste com distância de 56,16 m e azimute de 277° 39' 50,70" chega-se ao vértice P18; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 34,54 m e azimute verdadeiro de 335° 39' 58,26" chega-se ao vértice P19; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 71,98 m e azimute verdadeiro de 33° 55' 18,74" chega-se ao vértice P20; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 63,17 m e azimute verdadeiro de 10° 39' 51,22" chega-se ao vértice P21; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 38,17 m e azimute verdadeiro de 354° 39' 46,29"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

chega-se ao vértice P22; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 26,04 m e azimute verdadeiro de 351° 28' 28,83" chega-se ao vértice P23, confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 23,27 m e azimute verdadeiro de 338° 50' 19,46" chega-se ao vértice P24; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 21,78 m e azimute verdadeiro de 316° 5' 51,98" chega-se ao vértice P25; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 28,88 m e azimute verdadeiro de 302° 20' 30,68" chega-se ao vértice P26; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 74,56 m e azimute verdadeiro de 295° 37' 36,75" chega-se ao vértice P27; ; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 39,13 m e azimute verdadeiro de 29° 20' 10,38" chega-se ao vértice P28; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 87,56 m e azimute verdadeiro de 40° 40' 43,18" chega-se ao vértice P29; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 51,14 m e azimute verdadeiro de 40° 41' 10,89" chega-se ao vértice P30; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 38,55 m e azimute verdadeiro de 52° 38' 33,24" chega-se ao vértice P31; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 53,40 m e azimute verdadeiro de 2° 51' 58,16" chega-se ao vértice P32; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 106,70 m e azimute verdadeiro de 349° 26' 12,31" chega-se ao vértice P33; confrontando-se com QUEM DE DIREITO DIVISA COM COMUNIDADE DA LAGOA GRANDE, deste com distância de 49,73 m e azimute verdadeiro de 68° 45' 17,51" chega-se ao vértice P34; confrontando-se com COMUNIDADE DA LAGOA GRANDE, deste com distância de 47,72 m e azimute verdadeiro de 61° 2' 25,64" chega-se ao vértice P35; confrontando-se com COMUNIDADE DA LAGOA GRANDE, deste com distância de 141,17 m e azimute verdadeiro de 56° 22' 22,68" chega-se ao vértice P36; PONTO DE FECHAMENTO DA POLIGONAL PERFAZENDO UMA ÁREA DE 10,000 HECATRES E PERÍMETRO DE 2212,76 METROS.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria ou por crédito especial previsto em lei.

Art. 3º - Fica declarada de caráter urgente, a desapropriação, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365, de 21 de Junho de 1.941, com as modificações posteriores.

Art. 4º - O preço do imóvel desapropriando será estipulado por Comissão devidamente designada, fazendo-se a desapropriação, preferivelmente, de forma amigável, em caráter administrativo.

§ Único – Não sendo possível acordo amigável, o Município ingressará em Juízo pedindo a desapropriação e a imissão "initio litis".



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

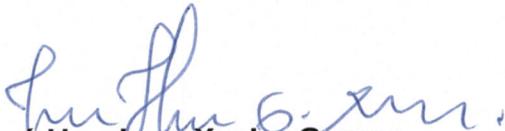
Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

Art. 5º - A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação por utilidade pública do imóvel referido no art. 1º. para fins de construção aterro sanitário controlado da cidade de Minas Novas.

Art. 6º - Integra este decreto a planta topográfica e memorial descritivo do imóvel.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 27 de março de 2007.


José Henrique Xavier Gomes
Prefeito Municipal



LEGENDA:

- P33 AMARAÇÃO DE CONFRONTANTES
- ESTRADA
- CAMPO DE FUTEBOL

| | | | |
|---|--|---------------|--------------|
| PLANTA TOPOGRAFICA | | | |
| DESCRÇÃO: AREA PARA CAMPO DE FUTEBOL E OUTROS | | | |
| DATA : 15.032007 | PROPRIETÁRIO | | |
| ESCALA : 1/5000 | ACESITA S/A PROPOSTA DE DESAPROPRIAÇÃO PELA PREFEITURA DE MINAS NOVAS | | |
| | LOCAL | MUNICIPIO | ESTADO |
| | LAGOA GRANDE | MINAS NOVAS | MINAS GERAIS |
| 2 | ÁREA TOTAL | RESP. TECNICO | |
| ARQUIVO: LAGOGRANDE.CAD | 10,000 HA | | |
| PROCESSAMENTO: | PERIMETRO (m) | | |
| ANÁLISE: | 2212,76 m | | |

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL : AREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E
ATERRO SANITARIO
PROPRIETÁRIO : Acesita S/A
ÁREA : 10,0000 ha
PERÍMETRO : 2212,76m
MUNICÍPIO : Minas Novas – Minas Gerais

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE : COMUNIDADE DE LAGOA GRANDE
SUL : ACESITA S/A (PICADA NO TALHÃO 43 DO PROJETO 556) ACESITA
S/A (TALHÃO 53 PROJETO 556)
LESTE : ACESITA S/A (ESTRADA DE LAGOA GRANDE A
CAPELINHA) ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 43 PROJETO
556)
OESTE : QUEM DE DIREITO (AREA DE TERCEIROS)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição do perímetro pelo vértice P1, cravado na divisa da COMUNIDADE DA LAGOA GRANDE COM ACESITA S/A (ESTRADA DA LAGOA GRANDE PARA CAPELINHA) pelas suas coordenadas UTM, E 762831,03 m e N 8072211,81, ambas referenciadas ao datum SAD - 69, deste com distância de 88,59m e azimute verdadeiro de 135° 24' 8,83" chega-se ao vértice P2; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA DA LAGOA GRANDE A CAPELINHA), deste com distância de 96,78m e azimute verdadeiro de 123° 38' 9,19" chega-se ao vértice P3; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA DA LAGOA GRANDE A CAPELINHA) DIVISA COM ACESITA S/A (PICADA TALHÃO 43 PROJETO 556), deste com distância de 338,80m e azimute verdadeiro de 240° 35' 2,49" chega-se ao vértice P4; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA DA LAGOA GRANDE A CAPELINHA) DIVISA COM ACESITA S/A (PICADA TALHÃO 43 PROJETO 556) DIVISA COM ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 53 PROJETO 556), deste com distância de 46,97m e azimute verdadeiro de 194° 31' 27,83" chega-se ao vértice P5; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 43 DO PROJETO 556), deste com distância de 39,86m e azimute verdadeiro de 185° 58' 35,94" chega-se ao vértice P6; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 43 DO PROJETO 556), deste com distância de 51,60m e azimute verdadeiro de 191° 41' 43,33" chega-se ao vértice P7; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 43 DO PROJETO 556), deste com distância de 47,32m e azimute verdadeiro de 176° 38' 39,14" chega-se ao vértice P8; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 43 DO PROJETO 556), deste com distância de 38,63m e azimute verdadeiro de 182° 22' 24,94" chega-se ao vértice P9; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 43 DO PROJETO 556), deste com distância de 17,59m e azimute verdadeiro de 161° 25' 52,00" chega-se ao vértice P10; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 43 DO PROJETO 556), deste com distância de 73,91m e azimute verdadeiro de 153° 27' 20,70" chega-se ao vértice P11; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 43 DO PROJETO 556), deste com distância de 40,43m e azimute verdadeiro de 144° 56' 59,76" chega-se ao vértice P12; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 43 DO PROJETO 556), deste com distância de 22,99m e azimute verdadeiro de 135° 39' 7,42" chega-se ao vértice P13; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 43 DO PROJETO 556), deste com distância de 45,78m e azimute verdadeiro de 123° 59' 6,42" chega-se ao vértice P14; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 43 DO PROJETO 556), deste com distância de 45,70m e azimute verdadeiro de 155° 31' 55,86" chega-se ao vértice P15; confrontando-se com ACESITA S/A (ESTRADA NO TALHÃO 43 DO PROJETO 556) DIVISA COM ACESITA S/A (TALHÃO 53 PROJETO 556), deste com distância de 118,17m e azimute verdadeiro de 251° 30' 29,96" chega-se ao vértice P16; confrontando-se com ACESITA (TALHÃO 53 PROJETO 556), deste com distância de 46,29m e azimute verdadeiro de 256° 9' 53,56" chega-se ao vértice P17; confrontando-se com ACESITA (TALHÃO 53 PROJETO 556) DIVISA COM QUEM DE DIREITO, deste com distância de 56,16m e azimute verdadeiro de

277° 39' 50,70" chega-se ao vértice P18; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 34,54m e azimute verdadeiro de 355° 39' 58,26" chega-se ao vértice P19; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 71,98m e azimute verdadeiro de 33° 55' 18,74" chega-se ao vértice P20; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 63,17m e azimute verdadeiro de 10° 39' 51,22" chega-se ao vértice P21; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 38,17m e azimute verdadeiro de 354° 39' 46,29" chega-se ao vértice P22; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 26,04m e azimute verdadeiro de 351° 28' 28,83" chega-se ao vértice P23; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 23,27m e azimute verdadeiro de 338° 50' 19,46" chega-se ao vértice P24; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 21,78m e azimute verdadeiro de 316° 5' 51,98" chega-se ao vértice P25; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 28,88m e azimute verdadeiro de 302° 20' 30,68" chega-se ao vértice P26; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 74,56m e azimute verdadeiro de 295° 37' 36,75" chega-se ao vértice P27; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 39,13m e azimute verdadeiro de 29° 20' 10,38" chega-se ao vértice P28; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 87,56m e azimute verdadeiro de 40° 40' 43,18" chega-se ao vértice P29; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 51,14m e azimute verdadeiro de 40° 41' 10,89" chega-se ao vértice P30; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 38,55m e azimute verdadeiro de 52° 38' 33,24" chega-se ao vértice P31; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 53,40m e azimute verdadeiro de 2° 51' 58,16" chega-se ao vértice P32; confrontando-se com QUEM DE DIREITO, deste com distância de 106,70m e azimute verdadeiro de 349° 26' 12,31" chega-se ao vértice P33; confrontando-se com QUEM DE DIREITO DIVISA COM COMUNIDADE DA LAGOA GRANDE, deste com distância de 49,73m e azimute verdadeiro de 68° 45' 17,51" chega-se ao vértice P34; confrontando-se com COMUNIDADE DA LAGOA GRANDE, deste com distância de 47,42m e azimute verdadeiro de 61° 2' 25,64" chega-se ao vértice P35; confrontando-se com COMUNIDADE DA LAGOA GRANDE, deste com distância de 141,17m e azimute verdadeiro de 56° 22' 22,68" chega-se ao vértice P36; PONTO DE FECHAMENTO DA POLIGONAL PERFAZENDO UMA AREA DE 10,000 HECATRES E PERIMETRO DE 2212,76 METROS

Capelha , 15. Março de 2007.

RT _____